



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2018**

**O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 266/2014 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

**01. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando possível aquisição de mobiliários, em atendimento às necessidades deste Município, tendo como partícipes os Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**02. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

**§1º** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

**§2º** - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

**§3º** - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**§4º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

**§5º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

**§6º** - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**04. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**§1º** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**§2º** - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

**§3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**§4º** - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**§5º** - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

**§6º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**§7º** - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **05. DA VIGÊNCIA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

#### **06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

**§1º** - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 06 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

**§2º** - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

#### **07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018 deste Município e dos respectivos Fundos de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

#### **08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
  - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
  - Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
  - Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
  - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
  - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
  - Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
  - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
  - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
  - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
  - Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

**09. DAS PENALIDADES E MULTAS**

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

**I** - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

**III** - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**Parágrafo único** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

**12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

**13. DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 19 de fevereiro de 2018.

*Alan Andreolino Nunes Santos*

**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

Órgão gerenciador da ARP

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**

Prefeito municipal

*Márlcio Santos Matos*  
**TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

Empresa registrada

**MÁRLIO SANTOS MATOS**

Representante legal

*Glaudstony Leite Santos*  
**TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Empresa registrada

**GLAUDSTONY LEITE SANTOS**

Representante legal

TESTEMUNHAS:

I - *Francisco de Assis Silveira Leal*

II - *Luiz Henrique Santos Machado*





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**ANEXO  
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2018, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 03/2018 SRP.

<b>EMPRESA:</b>	<b>TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME</b>						
<b>CNPJ:</b>	<b>15.612.021/0001-35</b>	<b>FONE/FAX: 3211-8409</b>					
<b>END.:</b>	<b>PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS, Nº 424, ARACAJU, SE</b>		<b>E-MAIL: TECMOVEISDISTRIBUIDORA@GMAIL .COM</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>MÁRLIO SANTOS MATOS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL (R\$)	
2	Armário alto fechado. Tampo em mdp com aproximadamente 25mm. Corpo, portas e prateleiras mdp com 15mm, aproximadamente. Fundo em mdp 15mm, aproximadamente. Sapatas niveladoras.	PANDIN MX31	UNID	6	915,00	5.490,00	
3	Armário baixo com duas portas, com prateleira interna, puxadores resistentes e com pés altamente duráveis. Aproximadamente nas seguintes dimensões: altura: 75,00 cm x largura: 54,00 cm x profundidade: 30,00 cm	PANDIN MX32	UNID	6	315,00	1.890,00	
4	Armário com 02 portas e vão central sobre tampo em vidro incolor com aproximadamente 10mm. O tampo, as laterais, o fundo, a base, as prateleiras e a divisão devem ser em mdf com aproximadamente 18mm de espessura com revestimento melamínico bp na cor preta. Portas em mdf com aproximadamente 18mm, com revestimento em lâmina de madeira na parte externa e laminado melamínico bp cor preta na parte interna. Dobradiças tipo caneca de aproximadamente 35mm e abertura de aproximadamente 94°, fechadura de sobrepor comum, puxador de aço de aproximadamente 96mm e sapatas reguláveis.	PANDIN	UNID	2	900,00	1.800,00	
5	Armário de aço para pasta az: armário de aço, medindo aproximadamente 1,97x 1,20 x 0,32 m = (axlpx), sem portas, registrador 50 escaninhos, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm,	PANDIN	UNID	10	1.550,00	15.500,00	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

	pintura em epóxi, na cor cinza.						
6	Armário de cozinha em aço com 03 gavetas, 06 portas, sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios, altura: 1,94m, largura: 1,20m, profundidade: 0,30m, cor branca	COLOMAR Q NORDEST E	UNID	6	725,00	4.350,00	
7	Armário de cozinha em mdf 4 portas e 2 gavetas	NORDEST E - NOR	UNID	2	455,00	910,00	
8	Armário em aço com 2 portas de abrir. Estrutura: confeccionado em chapa de aço número 22, com 2 portas de abrir, com bordas dobradas, reforço interno, tipo ômega, no sentido vertical, no centro de cada porta, com largura de 10 cm, com dobradiças embutidas. Vista frontal, sobreposta à porta que contém o puxador, com 4 cm de largura. Puxador na vertical e fechadura tipo yale, de segredo único. Divisão interna na horizontal, com 4 prateleiras, dobradas nas bordas, com alturas reguláveis através de suportes laterais na vertical, tipo cremalheiras (2 em cada lateral do armário). Dimensões: em chapa de aço número 18, largura de 4,5 cm, com dentes de 5 em 5 cm. Bandejas com 1 reforço do tipo ômega, largura 7 cm. Base do armário com sapata de 12 cm de altura. Especificações complementares: tratamento de pintura mediante processo químico com desengraxante fosfatizado, pintura com tinta em pó, à base de resina híbrida epóxi-poliéster, curada em estufa, na cor cinza-claro.	PANDIN MOD. 408	UNID	12	830,00	9.960,00	
9	Armário secretaria para escritório 80x40x074, em madeira compensado contendo armário e balcão	PANDIN MX33	UNID	4	790,00	3.160,00	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

10	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho officio. Puxadores estampados nas gavetas com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em u com 08 rolamentos. Estrutura: confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza. Capacidade: de 40 a 50 pastas por gavetas ou 50 kg no mínimo. Dimensões aproximadas: alt 1335mm x larg 470mm x prof 570mm.	PANDIN OF4SLM	UNID	34	510,00	17.340,00
17	Berço 100% mdf bp mínimo de 18mm, pintura laqueada na cor branca uv, acetinado, atóxica. Dimensões aproximadas de 1300 mm de comprimento x 680mm largura x 900mm altura. Grades laterais com hastes verticais, com espaçamento entre a mesma de 45 mm a 65 mm. Frente e fundo com fechamento total. Cantos partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças, hastes e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. Sem decalques ou adesivos nas superfícies internas do berço. Estrado em pinos de madeira, ajustável com possibilidade de mudança de altura em três níveis. Espaçamento entre grades, laterais e paredes do berço e o estrado de no máximo 25 mm. Pés com 04 (quatro) rodízios fixos, na cor cinza, sendo dois travamentos em um dos planos das paredes.	CAROLIN A BABY	UNID	30	200,00	6.000,00

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

18	Birô de madeira, dimensões aproximadas de 120 cm x 70 cm x 75cm; painel frontal recuado com três gavetas laterais com chave, revestimento em laminado melamínico na cor cinza claro, tampo com perfil em pvc flexível arredondado a 180 de 30mm, base dupla em tubo de aço 30x50 pintado com tinta epóxi-pó após tratamento anti ferruginoso.	PANDIN MX 120	UNID	38	375,00	14.250,00
19	Birô mesa para computador	PANDIN GASC08	UNID	2	160,00	320,00
21	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor azul.	VIANFLEX CLASSIC 080	UNID	50	330,00	16.500,00
24	Cadeira presidente giratória	VIANFLEX CLASSIC 1000-70	UNID	3	920,00	2.760,00
25	Cadeiras de escritório (encosto reclinável, altura regulável, encosto de braços reguláveis e rodas)	VIANFLEX EXECUTI VA CLASSIC 140	UNID	6	310,00	1.860,00
27	Cadeiras secretaria com espuma injetada tubo 20x20 fixa	VIANFLEX ANATÔMI CA CLASSIC 185-A	UNID	30	250,00	7.500,00
30	Conjunto de mesa com 6 cadeiras para cozinha. Mesa com unidade 1,00 armação em aço carbono e tampo em mdf auto brilho. Cadeiras em aço carbono com estofamento no assento em courvim. Courvim na cor verde.	PERCASA MOSCOU	CJ	6	950,00	5.700,00
32	Conjunto para educação infantil com mesa redonda e 04 cadeiras	JB MOVEIS CJA-4 MOD. FNDE	CJ	50	420,00	21.000,00
35	Conjunto trapezoidal 8 lugares <b>(cota de até 25%, nos termos da LC 123/06, art. 48, inc. III)</b>	JB MOVEIS - CJS-8 MOD. FNDE	UNID	12	1.800,00	21.600,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

36	Conjunto trapezoidal 8 lugares <b>(ampla participação)</b>	JB MOVEIS - CJS-8 MOD. FNDE	UNID	38	1.800,00	68.400,00
39	Estrado de polietileno (dimensão 400 mm x 600 mm x 3 mm)	LAR PLAST ECO PALLET	UNID	25	450,00	11.250,00
41	Fogão industrial, com 6 bocas, forno 62l, confeccionado em aço galvanizado	CRISTALA ÇO STANDAR T	UNID	4	2.800,00	11.200,00
45	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro para escritório, em madeira compensado, tampo superior com 20mm de espessura, revestimento em laminado melaminico na cor cinza, medindo aproximadamente 430 x 540 x 630mm, tipo volante, com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pastas suspensas, deslizando sobre corredeiras metálicas, com puxadores pintados cor alumínio.	PANDIN MXGVPS0 3GMT	UNID	11	550,00	6.050,00
46	Gaveteiro volante com 04 gavetas	PANDIN HXGV04G M	UNID	2	450,00	900,00
47	Gaveteiro volante com 1 gaveta simples e 1 gaveta pasta suspensa.	PANDIN MXG020	UNID	3	650,00	1.950,00
52	Longarina 04 lugares: longarina, cadeira isso - tipo para 04 lugares, sem braços, com assento e encosto fabricado e moldada anatomicamente, dimensões do encosto 400 x 350 m. - l x a - e assento 420 x 460 mm - p x l - estrutura da longarina de seção.	FRISOKA R ISSO	UNID	6	750,00	4.500,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

53	Mesa com tampo em mdf aproximadamente com 36mm de espessura com revestimento melamínico bp cor preta na face inferior, revestimento em lâmina de madeira na face superior central e laminado melamínico bp cor preta na face superior laterais, bordas em formato bico agulha (todo perímetro) com acabamento em pintura gofrato na cor preta. Painéis frontais (2) em mdf bp de aproximadamente 18mm na cor preta, borda superior e inferior com fita de pvc com aproximadamente 0,45mm. Estrutura base tipo caixa em mdf com aproximadamente 70mm, revestimento melamínico bp cor preta e acabamento nos topos verticais com pintura na cor preta. Mesa reunião semi oval: aproximadamente nas seguintes medidas: 2400x1200x750.	MARTINU CCI SWPRR24 12PRM	UNID	1	975,00	975,00
57	Mesa grande para escritório com 4 gavetas	PANDIN MX-150	UNID	1	1.300,00	1.300,00
58	Mesa para escritório com 2 gaveta (com chaves), med. 1,20 larg. 0,60prof x0,70 m de altura.	PANDIN - MX-120	UNID	15	330,00	4.950,00
59	Mesa peninsular - com tampo em mdp de aproximadamente 25mm e com fita de aproximadamente 2mm no topo frontal. Pannel frontal em mdp com aproximadamente 15mm e fita 0,45mm, aproximadamente. Pé de aço com aproximadamente 25mm. Sapatas niveladoras. Com aproximadamente nas seguintes medidas: comprimento: 1200x1400x1600, e profundidade: 1200x1400x1600.	MARTINU CCI ITAPUÃ	UNID	3	950,00	2.850,00
61	Mesa refeitório em fórmica com 4 bancos, cor branca med. 3,00 x 80 cm com tubo 7/8	HERGOFL EX MR- 200	UNID	8	1.750,00	14.000,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

62	Mesa reta principal com mesa auxiliar acoplada: em mdp com aproximadamente 40mm de espessura e revestimento melamínico em ambas as faces, bordas retas de aproximadamente 2mm. Painel frontal em mdp com aproximadamente 18mm de espessura e revestimento melamínico em ambas as faces, borda inferior e superior com fita de pvc com aproximadamente 1mm de espessura. A estrutura do painel deve ser em mdp com aproximadamente 50mm de espessura, na cor preta e sapatas reguláveis.	MARTINU CCI ITAPUÃ 40MM ENCABEÇ ADA	UNID	1	880,00	880,00
63	Poltrona presidente com base giratória a gás com relax braço cromado estofado gomado base alumínio	VIANFLEX CLASSIC	UNID	2	540,00	1.080,00
64	Poltrona presidente giratória com relax braço corsa estofado injetado	VIANFLEX ELEGANC E	UNID	10	1.600,00	16.000,00
74	Ventilador de coluna (3 hélices) 110/220v	VENTISO L MOTOS	UNID	18	194,00	3.492,00
75	Ventilador de parede (3 hélices) 110/220v	VENTISO L NEW PREMIUM	UNID	20	160,00	3.200,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						310.867,00
<b>EMPRESA:</b>		<b>TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME</b>				
<b>CNPJ:</b>		<b>03.690.388/0001-98</b>	<b>FONE/FAX: 99944-6888</b>			
<b>END.:</b>		<b>AV. HORÁCIO MARTINS, Nº 05, CENTRO, MARUIM, SE</b>	<b>E-MAIL: TOLYCOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>GLAUDSTONY LEITE SANTOS</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ar condicionado split 18.000 btus frio 220 v	AGRATOO	UNID	2	2.150,00	4.300,00
11	Balança digital de precisão, com capacidade para até 30 kg chapa em aço inoxidável	MAZZILLI	UNID	6	235,00	1.410,00
12	Bebedouro coluna eletrônico bivolt branco	ESMALTE C	UNID	5	800,00	4.000,00
13	Bebedouro elétrico de coluna na cor branca, 2 torneiras	ESMALTE C	UNID	9	850,00	7.650,00
14	Bebedouro industrial inox 100l	MAXGEL	UNID	4	2.600,00	10.400,00
15	Bebedouro industrial inox 25 l	MAXGEL	UNID	3	1.700,00	5.100,00
16	Bebedouro industrial inox 50 l	MAXGEL	UNID	3	2.250,00	6.750,00
20	Cadeira executiva fixa	CORANO	UNID	3	100,00	300,00
22	Cadeira giratória sem braço	CORANO	UNID	1	155,00	155,00
23	Cadeira polipropileno com braço empilhável na cor verde	CORANO	UNID	100	42,00	4.200,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

26	Cadeiras de plástico sem braço	ANTARES	UNID	250	29,00	7.250,00
28	Caixa de isopor com capacidade para 100l	ISOPOR	CJ	2	50,00	100,00
29	Colchão para berço o d20 10 x 60 x 130 cm	BABY	CJ	20	75,00	1.500,00
31	Conjunto mesa em l + suporte para teclado: conjunto de mesas em "l", material em mdp 18mm, com bordas em pvc 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor zinca, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm.	FABONE	CJ	6	289,00	1.734,00
33	Conjunto sextavado cirandinha para educação infantil, colorido com 6 cadeiras <b>(cota de até 25%, nos termos da LC 123/06, art. 48, inc. III)</b>	CARLU	UNID	37	1.750,00	64.750,00
34	Conjunto sextavado cirandinha para educação infantil, colorido com 6 cadeiras <b>(ampla participação)</b>	CARLU	UNID	113	1.750,00	197.750,00
37	Estante de aço com 6 prateleiras. Estrutura: desmontável, contendo 4 (quatro) colunas medindo 1980 x 35 x 35 mm, em aço chapa n.º 16 ou superior, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras. 6 (seis) prateleiras em aço chapa n.º 22 ou superior, com reforços tipo "ômega" na parte inferior de cada prateleira em aço chapa n.º 22 ou superior, fixação e montagem com parafusos, reforço em "x" nas laterais e no fundo, pintura eletrostática com polimerização em estufa a 200ºC, na cor cinza com tratamento antiferruginoso. Dimensões: altura 1980 x 920 x 400 mm, (altura, largura e profundidade), com variação máxima tolerável, para mais ou para menos, de 20 mm para as dimensões, com sapatas para proteção do piso. Especificações complementares: as chapas que compõem as estantes devem passar por tratamento contra oxidação que deve consistir no mínimo de tratamento antiferruginoso por fosfatização. A pintura na cor verde deverá ser por processo eletrostático em epóxi pó.	DIMENSI ONAL	UNID	49	274,00	13.426,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

38	Estante simples com 04 prateleiras. Base da estante com rodapé em chapa de aço número 18, altura 12cm, laterais da base em chapa de aço número 14, altura 30cm. Prateleiras em chapa de aço número 22, largura 21cm, com dobra na borda frontal, com abas laterais em chapa de aço número 18, altura 20cm, bandejas com um reforço do tipo ômega no sentido longitudinal, largura 5cm. Prateleiras fixadas em estrutura formada por 2 colunas laterais centrais.	DIMENSI ONAL	UNID	10	520,00	5.200,00
40	Fogão industrial, com 4 bocas, forno 62 l, confeccionado em galvanizado	MR FOGOES	UNID	6	1.850,00	11.100,00
42	Freezer horizontal 370 l	ESMALTE C	UNID	5	1.600,00	8.000,00
43	Freezer horizontal 420 l	ESMALTE C	UNID	2	1.900,00	3.800,00
44	Freezer horizontal 500 l	ESMALTE C	UNID	1	2.600,00	2.600,00
48	Geladeira duplex (110v)	ESMALTE C	UNID	2	1.485,00	2.970,00
49	Lavadora de roupas automática 12kg funções: centrífugo, enxagua, lava, molha, 16 programas	ELECTRO LUX	UNID	2	2.000,00	4.000,00
50	Liquidificador com capacidade de 2l e 2 velocidades	MONDIAL	UNID	3	130,00	390,00
51	Liquidificador industrial em aço inox copo com capacidade para 2l	VITHORY	UNID	6	400,00	2.400,00
54	Mesa de 03 metros para reunião	PARANA	UNID	1	960,00	960,00
55	Mesa de reunião redonda 200x90x74	CLIPPER	UNID	4	545,00	2.180,00
56	Mesa do professor em fórmica com cadeira med: 0,90 x 0,50 cm 7/8	CLIPPER	UNID	30	400,00	12.000,00
60	Mesa plástico polipropileno quadrada 70 x 70 cm empilhável na cor verde	MOR	UNID	80	88,00	7.040,00
65	Quadro branco 60 x 40, moldura alumínio	CLIPPER	UNID	4	300,00	1.200,00
66	Quadro branco lousa especial fórmica, moldura alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagar, medida 200m de largura x 120 cm de altura	CLIPPER	UNID	10	235,00	2.350,00
67	Quadro de avisos em feltro com espessura total de 12 mm	KARTROL IN	UNID	4	120,00	480,00
68	Quadro porta-chaves em feltro ou cortiça com portas em vidros paralelos	KARTROL IN	UNID	3	21,00	63,00
69	Refrigerador frost-free, 110 v, capacidade mínima de 380l	CONSUL	UNID	7	1.839,00	12.873,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

70	Roupeiro 10 vãos-02 colunas em aço	PANDIN	UNID	4	595,00	2.380,00
71	Sirene para escola de 500 metros, 110 volts	DIPONTO	UNID	5	440,00	2.200,00
72	Tablet com tela 7", resolução mínima 800x480, memória ram mínima de 512mb, sistema android, memória expansível	BRAVIEW	UNID	10	500,00	5.000,00
73	Tv lcd 32" com entradas hdmi e usb conversor digital	PANASON IC	UNID	4	1.400,00	5.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						425.561,00